ATUALIZAÇÕES – AGOSTO 2023 – GRAN VM CIVIL E EMPRESARIAL – 2º ed.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
GRAN VM CIV E EMP	Lei nº 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL)	Alterar redação/inserir nota	

Art. 1.815...

•••

Art. 1.815-A. Em qualquer dos casos de indignidade previstos no art. 1.814, o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a imediata exclusão do herdeiro ou legatário indigno, independentemente da sentença prevista no *caput* do art. 1.815 deste Código.

► Art. 1.815-A acrescido pela Lei nº 14.661, de 23-8-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
GRAN VM CIV E EMP	Lei nº 4.728/1965	Alterar redação e	
		inserir nota	
	(Lei do Mercado de		
	Capitais)		

Seção IX

SOCIEDADES E FUNDOS DE INVESTIMENTO

Arts. 49 e 50. *Revogados*. MP nº 1.184, de 28-8-2023, que até o encerramento desta edição não havia sido convertida em lei.

Seção X

CONTAS-CORRENTES BANCÁRIAS

•••